



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 1.454, DE 2023**

Apresentação: 17/10/2024 15:57:00.593 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 1454/2023
EMC-A n.1

Institui o "Selo-Arte Café", a ser conferido ao produto obtido mediante o emprego de modo artesanal de produção e de processamento.

Suprime-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 1.454, de 2023.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248775501100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 4 8 7 7 5 5 0 1 1 0 0 *